

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 828

DATA: 06/03/2014

PRESIDENTE: MOISÉS PERES
1ª SECRETÁRIA: NORA NUNES
DEMAIS VEREADORES:
DANIEL COUTO
DANIEL VARGAS
MANOEL DIAS
NILTON OSÓRIO
ROBERTO CAMARGO
SANDRA CARDOSO
SERAFIM DE LIMA

Aos seis dias do mês de março, do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **MOISÉS PERES** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador ROBERTO CAMARGO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se pronunciou a professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental, senhora **Tatiane Kesting**, que falou em nome da classe dos servidores da Educação, manifestando o descontentamento desses profissionais com relação à última edição de sexta-feira do Jornal Integração, que fora intitulada de “Trem da Alegria I” e Trem da Alegria II”. A seguir o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 827 e abriu espaço para retificações, e não havendo nenhuma retificação, a ata nº 827 foi declarada aprovada. No espaço do **EXPEDIENTE** foram lidas diversas **CORRESPONDÊNCIAS** : Comunicado do Fundo Nacional de Saúde nº 005408/14; Ofício Circular do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 04/14. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete nsº 41/14 que encaminhou os PLEs. Nsº 07 e 08/14. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foram lidos respectivamente: Pedido de Informação nº 01/14 ao Executivo Municipal, de autoria do vereador Daniel Vargas; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF nº 03/14 AO/PLE Nº 01/14; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 03/2014 AO/PLE Nº 01/14; PLE Nº 07/14 e PLE Nº 08/14. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na ORDEM DO DIA consta o PLE Nº 01/14 e o Pedido de Providências nº 04/14, ao Executivo Municipal de autoria do vereador Daniel Couto. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **DANIEL VARGAS** enquanto professor e vereador manifestou o seu apoio aos professores, pois também não concordou com a forma como foi noticiado pelo Jornal Integração, o corte de alimentação aos professores nas escolas do Município, e disse que irá se ater ao pedido de informação que protocolou na Casa na semana passada, antes mesmo de ser publicada a matéria no Jornal. Disse que fez o pedido de informação com base na insatisfação dos

funcionários da educação desse Município. Segundo o Vereador, tem conhecimento, e está esclarecido de que o Executivo Municipal em sua decisão está amparado pela Lei 11.947/09 – e fez a leitura de parte da lei que se refere à alimentação aos profissionais da educação. Disse que a verba da educação no Município é o suficiente para que não seja negado um prato de comida aos funcionários, já que nem mesmo as merendeiras que são quem preparam a alimentação podem almoçar na Escola. Citou também, o caso de professores que se deslocam de outros municípios, e na maioria dos casos dá aula o dia todo, e segundo o Vereador esses professores tendo a alimentação na Escola eles teriam mais tempo para descansar, e informou ainda, que muitas vezes sobra comida e acaba indo fora, e lamentou a situação do Executivo estar negando alimentação aos funcionários da educação, já que é feito o almoço para os alunos. Lembrou que na época das eleições o primeiro discurso é a valorização do professor e da educação, e na hora de administrar é sempre o professor que é desvalorizado, tanto pelas administrações, quanto pela imprensa. Salientou que muitas vezes as leis são muito brutas, e temos que analisá-la considerando o lado humano das situações que se apresentam, e no seu entendimento o Prefeito Municipal deveria repensar a sua decisão, e se é que está acontecendo dos professores do Município estar almoçando na Escola, que pelo menos, o Prefeito regulamente a questão para que os professores de outros municípios, e também os funcionários, merendeiras e motoristas possam continuar almoçando na Escola Municipal. A seguir a vereadora **NORA NUNES** iniciou informando que segundo informações do Executivo Municipal houve uma queda na arrecadação do Município, e houve um aumento significativo no número de alunos, pois a educação infantil quando iniciou tinha cinquenta crianças e no final do ano já contavam com duzentos e cinquenta, e nos dias de hoje estamos com duzentos e vinte crianças. Segundo a Vereadora ocorreu uma reunião das diretoras das escolas municipais com o Prefeito, e como o investimento na área de educação já está em trinta por cento, resolveram a partir dessa reunião tomar essa decisão de suspender por hora a alimentação aos funcionários e aos professores da educação para fazer um estudo, um levantamento das despesas, e até mesmo verificar quais são as pessoas que estão almoçando na escola e qual o procedimento a ser tomado. Finalizando a vereadora esclareceu que o Executivo tomou essa decisão de suspender a alimentação, por hora, para a realização de um estudo, e isso não quer dizer que já está determinado, pois ainda haverá uma análise mais profunda sobre a questão. A seguir o vereador **ROBERTO CAMARGO** iniciou dizendo que as palavras do vereador Daniel Vargas trazem um conhecimento de causa porque é funcionário do município e professor, e as suas colocações demonstram a dificuldade da situação. Quanto à colocação feita pela professora Nora referente ao estudo, disse que este estudo o Executivo deveria ter feito antes, e lamentou também a insensibilidade do Jornal, pois segundo o Vereador o Jornal pegou pesado e noticiou utilizando palavras muito fortes. Continuando o Vereador sugeriu que os vereadores façam o meio campo e a intermediação dessa questão, pois esse é o papel dos vereadores, e citou como exemplo a Escola da Rural, onde é professor e disse que lá é oportunizada a alimentação aos professores através do Círculo de Pais e Mestres, onde os professores fazem uma contribuição mensal para poderem almoçar na Escola, e disse que talvez essa poderia ser uma alternativa, mas salientou que Capivari do Sul é um município pujante que tem condições, e sugeriu que seja feita uma reunião com o Prefeito e também com o Secretário de Educação e professores, pois estes também podem contribuir e quem sabe até para facilitar a

todos os funcionários do município pudesse ser feito um refeitório. Finalizando o Vereador disse que a imprensa deveria se fazer presente no Plenário para escutar as colocações dos professores, e com certeza o representante do Jornal também iria se sensibilizar, e lembrou que as colocações do jornal prejudica a reunião dos funcionários com o Prefeito, pois esses já chegam armados diante da forma em foi noticiada. O vereador foi aparteado pelos vereadores NORA NUNES e DANIEL COUTO e DANIEL VARGAS. A seguir o vereador **NILTON OSÓRIO** agradeceu o esclarecimento trazido pela professora Tatiane, e que foi brilhante no seu esclarecimento. Segundo o Vereador, não é de hoje que ele não lê o Jornal Integração devido à baixa qualidade e as baixas expressões, como por exemplo, a expressão "Trenzinho da Alegria", pois essa forma de noticiar é uma falta de respeito com os professores, com os funcionários da educação e até mesmo com a administração anterior. Quanto à questão de economizar para o Município, entende que não é bem por esse motivo que ocorreu esse corte, pois no ano passado foi aprovado na Câmara de Vereadores Funções Gratificadas de mil e duzentos reais, e também a criação de cargos em comissão, e segundo o Vereador, se fossem cortados alguns desses gastos, com essa economia poderia dar o almoço aos funcionários, professores e motoristas, e disse não aceitar essa justificativa de que esse gasto com a alimentação dos funcionários da educação vai fazer diferença no orçamento desse Município, acredita sim que devem ser cortados outros gastos, inclusive cortar alguns tanques de gasolina que anda correndo de carro por aí, isso sim seria uma forma de economizar. Continuando o Vereador disse que estamos no começo do mês de março, e o reajuste salarial para os servidores do município, o projeto deve ser aprovado sempre até o dia vinte de março de cada ano para fazer a folha de pagamento, e a próxima sessão já será dia dez de março, e lembrou que até a presente data não chegou nenhuma matéria na Casa sobre a revisão, e quer deixar bem claro, que depois o projeto entra em regime de urgência e a "toque de caixa" e muitas vezes é preciso fazer adequações e acordo de lideranças, e não quer escutar novamente esse ano que os vereadores estão atrasando o reajuste no salário dos servidores. O vereador foi aparteado pelos vereadores DANIEL COUTO e SERAFIM DE LIMA. A seguir o vereador **MOISÉS PERES** iniciou dizendo que quando a professora Tatiane chegou à Câmara já se colocou à disposição, e informou que ela tem o seu apoio. Disse que não tem conhecimento de quais as razões que levou o Prefeito a tomar essa atitude, mas soube que o Executivo fez uma reunião com as diretoras das escolas municipais. Quanto à questão do Jornal, disse que as professoras tem o direito de resposta e devem exigi-lo, e reiterou que está à disposição dos professores no que for necessário, e agora devemos aguardar a resposta ao pedido de informação feito pelo vereador Daniel Vargas. O vereador foi aparteado pelo vereador DANIEL COUTO. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 01/14** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **Pedido de Providências nº 04/14** que foi posto em discussão: o vereador autor, **DANIEL COUTO** iniciou dizendo que fez esse pedido tendo em vista a entrada do projeto referente à JARI, que novamente está em análise nessa Casa. Lembrou que no ano passado esse projeto foi reprovado e inclusive votou contra, mas do ano passado até agora buscou informações sobre o tema, e também a Câmara de Vereadores tem recebido diversas correspondências do Ministério Público, do Conselho Nacional de Trânsito entre outros órgãos de trânsito, o que evidencia que mais cedo ou mais tarde a instalação da JARI no Município irá acontecer. Disse que a sua preocupação é que não vê no nosso

quadro ninguém competente ou com conhecimento suficiente para nos dar uma segurança quanto às questões de trânsito, e de como irá ficar no nosso Município e quais as medidas que seriam tomadas. Disse ainda, que terá que votar esse projeto e por isso está encaminhado esse pedido de providências com antecedência ao Executivo, pois irá conversar com o Prefeito e o seu voto irá depender muito dessa conversa a respeito desse projeto, pois já avançamos muito com relação algumas questões, mas temos muitas outras questões sobre o trânsito que temos que discutir, por isso a sua preocupação em solicitar um estudo de um profissional da área de trânsito e nesse sentido solicitou o apoio de todos. O vereador foi aparteado pelo Vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o PRESIDENTE colocou o **Pedido de Providências nº 04/14** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores: NORA NUNES, SANDRA CARDOSO, DANIEL VARGAS e DANIEL COUTO. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dez de março de dois mil e quatorze, às quinze horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador MOISÉS PERES
Presidente

Vereadora NORA NUNES
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”